



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 037/2024

De 25 De Junho De 2024.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 12 – Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade 02 – Departamento Cultural

Função, Sub função, Programa: 13.392.011

Proj. Ativ. – 2.121 – Repasse a Entidades Culturais

376 - 3.3.50.43.00.00.00.00.1500.0000.0000 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

Unidade 03 – Departamento de Desporto e Lazer

Função, Sub função, Programa: 27.812.0125

Proj. Ativ. – 2.106 – Apoio a Realização de Torneios Desportivos

389 - 3.3.90.32.00.00.00.00.1500.0000.0000 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição R\$ 18.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Função, Sub função, Programa: 1.31.0100

Proj. Ativ. – 1.022 – Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo

2 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1501.0000.0000 – Obras e Instalações R\$ 18.500,00

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município

Unidade 01 – Encargos Gerais do Município

Função, Sub função, Programa: 99.999.0103

Proj. Ativ. – 0.006 – Reserva de Contingência

354 - 9.9.99.99.00.00.00.00.1500.0000.0000 – Reserva de Contingência R\$ 8.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 25 de junho de 2024.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger Amaral

Secretário da Administração e Coordenação Geral

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N2Z

4YY

EG0

605